

[Handwritten signature]

ATAS

Folha 45

-----ATA NÚMERO CENTO E VINTE E CINCO-----

Aos dez dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, às catorze horas e trinta minutos, em conformidade com o disposto no artigo 2º e seguintes do Regulamento Eleitoral da Assembleia de Compartes dos Baldios de Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira, realizou-se a Assembleia de Compartes destes baldios, com sede em Valverde, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém, contribuinte nº 900390786, no seu edifício sede sita em Valverde, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém, (cujas presenças ficaram registadas no livro de presenças número quatro, desta Assembleia de Compartes, a folhas onze a doze verso), contando com a presença no respetivo livro, de cento e dez compartes, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Primeiro – Eleição dos órgãos sociais: - Mesa da Assembleia de Compartes Conselho Diretivo e Comissão de Fiscalização, para o quadriénio dois mil e vinte e um / dois mil e vinte e cinco; -----

Nos termos e para os efeitos dos artigos sétimo e oitavo do Regulamento Eleitoral da Assembleia de Compartes dos Baldios de Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira, (aprovado em assembleia de compartes de três de dezembro de dois mil e dezassete, da qual foi lavrada a acta número cento e oito), compareceram os membros da Mesa da Assembleia André Gonçalo Antunes Caetano, Presidente e Carlos Manuel Verdinho Ferreira, Vice-Presidente e também, o representante da Comissão de Fiscalização, Micael Luís Frazão, seu Presidente e ainda o representante/mandatário da Lista A, a única lista apresentada para participar na eleição dos órgãos sociais desta comunidade de compartes, César Manuel Inácio Alves.-----

Através do Presidente André Gonçalo Antunes Caetano, foi noticiado aos presentes que Cristiano José Neves Bento, secretário da Mesa e membro da Comissão Eleitoral, por razões súbitas, de força maior e inultrapassáveis, não poderia comparecer nesta Assembleia Eleitoral e desempenhar o seu cargo. -----

Perante tal fato foi unanimemente designado para substituir aquele elemento da Mesa e da Comissão Eleitoral, o comparte António Manuel Brígido Cadete que foi de imediato contactado e que ocupou o cargo que competia nesta sessão. -----

Todos os compartes acima referidos assumiram o desempenho dos cargos e funções conforme o enunciado nas atas números um e dois da comissão eleitoral, de dia quatro de outubro de dois mil e vinte e um e dez de outubro de dois mil e vinte e um

ATAS

Folha 46

respetivamente, que regista a constituição da Comissão Eleitoral e da Mesa de Voto.—

A votação decorreu entre as catorze horas e trinta minutos as dezanove horas, com a participação da única lista apresentada com a designação de “Lista A”, com a composição que abaixo se transcreve: -----

«LISTA CANDIDATA AOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ASSEMBLEIA DE COMPARTES DOS BALDIOS DE VALVERDE, PÉ DA PEDREIRA, BARREIRINHAS E MURTEIRA -

Mesa da Assembleia-----

Presidente: André Gonçalo Antunes Caetano - Pé da Pedreira-----

Vice-Presidente: Carlos Manuel Verdinho Ferreira – Valverde-----

Secretário: Cristiano José Neves Bento – Valverde-----

Conselho Diretivo-----

Presidente: Virgílio Manuel Paulo Vitório – Valverde-----

Vice-Presidente: João Paulo Venâncio Frazão – Barreirinhas-----

Vogal: Micael Luis Frazão - Pé da Pedreira-----

Vogal: João Paulo Verdinho Gonçalves – Valverde-----

Vogal: Alfredo Manuel Frazão Batista – Murteira-----

Comissão de Fiscalização-----

1º César Manuel Inácio Alves - Pé da Pedreira-----

2º Jorge Manuel Bouga Venceslau – Valverde-----

3º Fábio Miguel Martins Ribeiro – Valverde-----

No decorrer da votação apresentou-se para exercer o seu direito de voto a comparte Sofia Leonor Alves Vitório, que é nascida, criada e residente na localidade de Valverde que, atingira a maioria em sete de outubro de dois mil e vinte e não se encontrava ainda inscrita no caderno de recenseamento dos compartes em vigor, aprovado na assembleia de compartes de seis de junho de dois mil e vinte e um, de que foi lavrada ata número cento e vinte e quatro. -----

A sua inserção considerou-se automática, pois que a sua realidade é do perfeito conhecimento de todos os compartes não oferecendo quaisquer dúvidas ou contestações por ninguém. Unanimemente, assim considerou a comissão eleitoral, no uso das

[Handwritten signature]

ATAS

Folha 47

competências que lhe estão conferidas, designadamente as previstas na alínea d) do artigo 7º do regulamento eleitoral. -----

Às dezanove horas terminou a votação, encerrou a Mesa de Voto e procedeu-se à contagem dos votos pela comissão eleitoral, tendo sido exibidos todos os boletins de voto, que serão arquivados. Terminado o escrutínio foi lavrada informação dos seguintes resultados: -----

Registou-se a votação de cento e dez compartes, sendo cento e oito votos na “Lista A” e dois votos em branco. -----

Foi proclamada vencedora a “Lista A”. -----

O Presidente da Mesa conclui que os compartes eleitos na Lista A tomarão posse nos próximos dias. -----

Terminados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata que depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada. -----

O Presidente: *Audro Gonçalves Antunes Costa*

O Vice-Presidente: *Carlos Manuel Verdadeiro*

O Secretário: *Cristiano José Mendes Bento*

